Projeto de Lei

Dispõe sobre a obrigatoriedade da disciplina de Educação Financeira na rede pública de ensino do município de Macaé e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, na rede pública de ensino do município de Macaé, a disciplina de **Educação Financeira**, como obrigatória para todos os estudantes do ensino fundamental e médio, a partir do ano letivo seguinte à publicação desta lei.

Art. 2º A disciplina de Educação Financeira tem por objetivo promover a formação de cidadãos conscientes, capazes de administrar suas finanças pessoais de forma responsável, promovendo o planejamento financeiro, a poupança, os investimentos, o consumo consciente e a prevenção de endividamento.

Art. 3º A implementação desta disciplina deverá ocorrer de forma gradual, de acordo com o calendário escolar e a disponibilidade de recursos, em parceria com profissionais especializados na área de educação financeira, incluindo instituições financeiras, universidades e organizações da sociedade civil.

Art. 4º As escolas deverão integrar a disciplina de Educação Financeira ao currículo escolar, utilizando metodologias ativas e recursos didáticos que tornem o aprendizado acessível e interessante para os estudantes.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br

Justificativa

A inclusão da disciplina de Educação Financeira na grade curricular da rede pública de ensino de Macaé é uma medida fundamental para preparar nossos jovens para os desafios do mundo moderno. Vivemos em uma sociedade onde o consumo, o crédito e as finanças pessoais fazem parte do cotidiano, e a falta de conhecimentos básicos sobre gestão financeira pode levar ao endividamento, ao estresse e à dificuldade de alcançar estabilidade econômica.

Ao oferecer uma formação sólida em Educação Financeira desde cedo, estamos contribuindo para que os estudantes desenvolvam habilidades essenciais para a vida, como o planejamento, a responsabilidade e a tomada de decisões conscientes. Além disso, essa iniciativa promove a inclusão social, ao garantir que todos tenham acesso a conhecimentos que podem transformar suas vidas, independentemente de sua origem social.

Investir na educação financeira é investir no futuro de nossa cidade, formando cidadãos mais preparados, autônomos e capazes de contribuir para uma sociedade mais equilibrada e sustentável.

Sala de Sessões, 17 de junho de 2025.

EDSON CHIQUINI DA SILVA:00619147709

Assinado de forma digital por EDSON CHIQUINI DA SILVA:00619147709
Dados: 2025.07.02 16:25:40 -03'00'

Edson Chiquini
Vereador - Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br